

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Juventude

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento prestação de serviço de arbitragem.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento prestação de serviço conforme decreto nº 140/2025, arbitragem, do jogo do time UNIÃO TRESMAIENSE FUTSAL que irá disputar partida válida pela “FINAL DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL” no dia 15/11/25, no ginásio da aabb, com apoio da secretaria de esporte, lazer e juventude, deste município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação dos serviços de arbitragem para o jogo da equipe União Tresmaiese Futsal, que disputará a Final da Conferência da Liga Gaúcha de Futsal no dia 01 de novembro de 2025, no Ginásio da AABB, justifica-se pela importância de garantir a regularidade, imparcialidade e bom andamento da competição, conforme as normas oficiais estabelecidas pela Liga Gaúcha de Futsal (LGF). A presença de árbitros qualificados é essencial para assegurar a transparência, disciplina e lisura das decisões durante a partida, evitando conflitos e assegurando o cumprimento das regras da modalidade.

Ressalta-se que, conforme declaração da própria Liga Gaúcha de Futsal (LGF), esta é fornecedora exclusiva dos serviços de arbitragem para as competições organizadas sob sua responsabilidade, não sendo possível a contratação de outro fornecedor para a execução do referido serviço. Assim, a contratação mostra-se necessária e indispensável para a realização regular da partida, com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo aos princípios da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

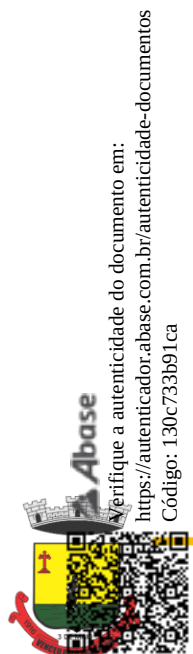
3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74 *caput*.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

772 – 2,092 – 500 0000 – 3390 39 00 00 000 - R\$3.000,00

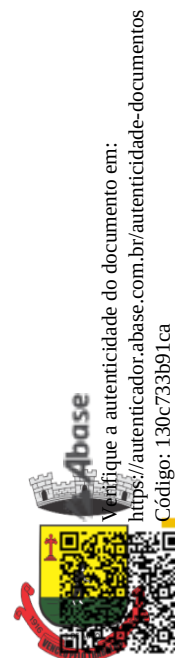
Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



Nome: MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO

CPF: 017.734.060-60

Data/Hora: 13/11/2025 08:21



Este documento foi gerado eletronicamente no dia 13/11/2025, pelo usuário às 08:21:06, conforme o horário de Brasília.

Documento disponível em:

<https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=130c733b-91ca-4c86-900c-4156842cfc64>.

Utilize o código para verificar se este documento é válido no link:

<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos>

Código para verificação: 130c733b91ca